Ata de Registro de Preços n.º 670/2026

Processo nº: 04016-00047181/2026-67

Edital nº: 8878/2026

Validade: 12 (doze) meses.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS da empresa ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.188.573/0001-00**, sediada em **R DOUTOR PACHE DE FARIA, n.º 7 - MEIER - RIO DE JANEIRO/RJ**, CEP: **20.710-020,** telefone: **(21) 3278-9898 / (21) 3278-9867**, e-mail: **odontopaz.licita@gmail.com**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **WESLEY RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO**, portador do RG n.º **11.***.9**-1** e inscrito no CPF n.º **078.***.407-****, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual aquisição de insumos odontológicos**, especificado(s) na Solicitação de Compras/Elemento Técnico, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Todos os bens ou insumos serão adquiridos por demanda, de acordo com a necessidade do IGESDF.

1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o IGESDF a contratar, sendo facultada a realização de seleção de fornecedores específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade de cada item, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3924	**BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 36MM** CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO. TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 36 MM. **Especificação:** BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 36MM; APLICAÇÃO: ORTODONTIA; CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 36MM	UNIDADE	450	R$ 1,20	R$ 540,00
2	3925	**BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INF 41,5 MM** APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 41,5 MM **Especificação:** BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES INFERIORES 41,5MM, APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 41,5MM	UNIDADE	100	R$ 1,20	R$ 120,00
3	3926	**BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUP 28 MM** APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 28 MM **Especificação:** BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUPERIORES 28MM; APLICAÇÃO: ORTODONTIA; CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 28MM	UNIDADE	100	R$ 1,20	R$ 120,00
4	3927	**BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUP 30 MM** APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 30 MM **Especificação:** BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUPERIORES 30MM; APLICAÇÃO: ORTODONTIA; CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 30MM	UNIDADE	100	R$ 1,20	R$ 120,00

5	3928	**BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUP 30,5 MM** APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 30,5 MM **Especificação:** BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUPERIORES 30,5MM; APLICAÇÃO: ORTODONTIA; CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 30,5MM	UNIDADE	100	R$ 1,20	R$ 120,00
6	1855	**BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUP 37,5MM** C/10 APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 37,5 MM; PRAZO DE VALIDADE: NÃO SE APLICA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUPERIORES 37,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 37,5 MM.	UNIDADE	180	R$ 1,20	R$ 216,00
7	1857	**BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUP 38,5MM** APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 38,5 MM; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE: NÃO SE APLICA **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUPERIORES 38,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 38,5 MM.	UNIDADE	130	R$ 1,20	R$ 156,00
8	1856	**BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUP 38MM** APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 38 MM; PRAZO DE VALIDADE: NÃO SE APLICA **Especificação**: BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUPERIORES 38 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 38 MM	UNIDADE	130	R$ 1,20	R$ 156,00
9	1863	**BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUP 41,5MM** APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 41,5 MM. PRAZO DE VALIDADE: NÃO SE APLICA **Especificação**: BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUPERIORES 41,5 MM; APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 41,5 MM	UNIDADE	100	R$ 1,20	R$ 120,00
10	1862	**BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUP 41 MM** APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 41 MM. PRAZO DE VALIDADE: NÃO SE APLICA, UNIDADE **Especificação**: BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUPERIORES 41 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 41 MM	UNIDADE	100	R$ 1,20	R$ 120,00
11	1864	**BANDA ORTOD UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUP 42 MM** APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: ANEL DE AÇO INOXIDÁVEL COM RETENÇÃO, TAMANHO: PERÍMETRO INTERNO DE 42 MM. PRAZO DE VALIDADE: NÃO SE APLICA, UNIDADE **Especificação:** BANDA ORTODONTICA UNIVERSAL PARA 1° E 2° MOLARES SUPERIORES 42 MM, APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: ANEL DE ACO INOXIDAVEL COM RETENCAO, TAMANHO: PERIMETRO INTERNO DE 42 MM.	UNIDADE	100	R$ 1,20	R$ 120,00
12	1891	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT C/ SLOT 0,022'' CANINO INF DIR CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. CAIXA COM 10 UNIDADES** **Especificação:** BRAQUETE ORTODONTICO PRESCRICAO ROTH LIGHT COM SLOT 0,022'' PARA CANINO INFERIOR DIREITO (43), APLICACAO: ORTODONTIA; CARACTERISTICA: MATERIAL ACO INOXIDAVEL; REFERENCIA: PRESCRICAO ROTH, UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	60	R$ 18,00	R$ 1.080,0(
13	1892	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT C/ SLOT 0,022'' CANINO INF ESQ CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. CAIXA C/ 10 UNIDADES**	CAIXA	90	R$ 18,00	R$ 1.620,0(

		Especificação: BRAQUETE ORTODONTICO PRESCRICAO ROTH LIGHT COM SLOT 0,022'' PARA CANINO INFERIOR ESQUERDO (33), APLICACAO: ORTODONTIA; CARACTERISTICA: MATERIAL ACO INOXIDAVEL; REFERENCIA: PRESCRICAO ROTH, UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES				
14	1888	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT C/ SLOT 0,022'' CANINO SUP DIR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. CAIXA COM 10 UNIDADES** Especificação: BRAQUETE ORTODONTICO PRESCRICAO ROTH LIGHT COM SLOT 0,022'' PARA CANINO SUPERIOR DIREITO (13), APLICACAO: ORTODONTIA; CARACTERISTICA: MATERIAL ACO INOXIDAVEL; REFERENCIA: PRESCRICAO ROTH UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	60	R$ 18,00	R$ 1.080,0
15	3929	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT C/ SLOT 0,022'' CANINO SUP ESQ APLICAÇÃO: ORTODONTIA; CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH, UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES** Especificação: BRAQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT COM SLOT 0,022" PARA CANINO SUPERIOR ESQUERDO (23), APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH, UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	60	R$ 18,00	R$ 1.080,0
16	3930	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT C/ SLOT 0,022'' INC CEN SUP DIR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL;.REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. CAIXA COM 10 UNIDADES** Especificação: BRAQUETE ORTODONTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT COM SLOT 0,022" PARA INCISIVO CENTRAL SUPERIOR DIREITO (11), APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH, UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	60	R$ 18,00	R$ 1.080,0
17	3931	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT C/ SLOT 0,022'' INC CEN SUP ESQ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. CAIXA COM 10 UNIDADES** Especificação: BRAQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTHLIGHT COM SLOT 0,022" PARA INCISIVO CENTRAL SUPERIOR ESQUERDO (21). APLICAÇÃO: ORTODONTIA. CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	60	R$ 18,00	R$ 1.080,0
18	3932	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT C/ SLOT 0,022'' INC LAT SUP DIR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. CAIXA COM 10 UNIDADES** Especificação: BRAQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTHLIGHT COM SLOT 0,022" PARA INCISIVO LATERAL SUPERIOR DIREITO (12). APLICAÇÃO: ORTODONTIA. CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	60	R$ 18,00	R$ 1.080,0
19	3933	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT C/ SLOT 0,022'' INC LAT SUP ESQ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. CAIXA COM 10 UNIDADES** Especificação : BRAQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTHLIGHT COM SLOT 0,022" PARA INCISIVO LATERAL SUPERIOR ESQUERDO (22). APLICAÇÃO: ORTODONTIA. CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	60	R$ 18,00	R$ 1.080,0
20	1889	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT SLOT 0,022 1º E 2º PMOL SUP DIR APLICAÇÃO: ORTODONTIA; CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH, CAIXA C/ 10 UNIDADES** Especificação: BRAQUETE ORTODONTICO PRESCRICAO ROTH LIGHT COM SLOT 0,022'' PARA PRIMEIRO E SEGUNDO PRE-MOLAR SUPERIOR DIREITO (14/15), APLICACAO: ORTODONTIA; CARACTERISTICA: MATERIAL ACO INOXIDAVEL; REFERENCIA: PRESCRICAO ROTH, UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	90	R$ 18,00	R$ 1.620,0
21	1890	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT SLOT 0,022 1º E 2º PMOL SUP ESQ APLICAÇÃO: ORTODONTIA; CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO**	CAIXA	90	R$ 18,00	R$ 1.620,0

		INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. CAIXA C/ 10 UNIDADES Especificação: BRAQUETE ORTODONTICO PRESCRICAO ROTH LIGHT COM SLOT 0,022'' PARA PRIMEIRO E SEGUNDO PRE-MOLAR SUPERIOR ESQUERDO (24/25), APLICACAO: ORTODONTIA; CARACTERISTICA: MATERIAL ACO INOXIDAVEL; REFERENCIA: PRESCRICAO ROTH, UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES				
22	3934	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT SLOT 0,022 P/ 2º PMOL INF DIR APLICAÇÃO: ORTODONTIA; CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH, CAIXA COM 10 UNIDADES** Especificação: BRAQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT COM SLOT 0,022" PARA SEGUNDO PRÉ MOLAR INFERIOR DIREITO (45), APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	60	R$ 18,00	R$ 1.080,0
23	3935	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT SLOT 0,022 P/ 2º PMOL INF ESQ APLICAÇÃO: ORTODONTIA; CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH, CAIXA COM 10 UNIDADES** Especificação: BRAQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTH LIGHT COM SLOT 0,022" PARA SEGUNDO PRÉ MOLAR INFERIOR ESQUERDO (35), APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH. UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	60	R$ 18,00	R$ 1.080,0
24	1894	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT L 0,022'' 1º PREMOL INF ESQ APLICAÇÃO: ORTODONTIA; CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH, CAIXA C/10 UNIDADES** Especificação: BRAQUETE ORTODONTICO PRESCRICAO ROTH LIGHT COM SLOT 0,022'' PARA PRIMEIRO PRE-MOLAR INFERIOR ESQUERDO (34), APLICACAO: ORTODONTIA; CARACTERISTICA: MATERIAL ACO INOXIDAVEL; REFERENCIA: PRESCRICAO ROTH, UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	90	R$ 18,00	R$ 1.620,0
25	1893	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT SLOT 0,022'' 1º PREMOL INF DIR APLICAÇÃO: ORTODONTIA; CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH, CAIXA C/ 10 UNIDADES** Especificação: BRAQUETE ORTODONTICO PRESCRICAO ROTH LIGHT COM SLOT 0,022'' PARA PRIMEIRO PRE-MOLAR INFERIOR DIREITO (44), APLICACAO: ORTODONTIA; CARACTERISTICA: MATERIAL ACO INOXIDAVEL; REFERENCIA: PRESCRICAO ROTH, UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COOM 10 UNIDADES	CAIXA	90	R$ 18,00	R$ 1.620,0
26	3936	**BRAQUETE ORTO ROTHLIGHT SLOT 0,022'' INCISIVOS DIR/ESQ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM SLOT .022. REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH LIGTH. CAIXA COM 10 UNIDADES** Especificação: BRAQUETE ORTODÔNTICO PRESCRIÇÃO ROTHLIGHT COM SLOT 0,022". REPOSIÇÃO INCISIVOS CENTRAIS E LATERAIS INFERIORES DIRETO/ESQUERDO. APLICAÇÃO: ORTODONTIA. CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE DE ESTOQUE: CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	60	R$ 18,00	R$ 1.080,0
27	1887	**BRAQUETES ORTO PRESCRICAO ROTHLIGHT C/ SLOT 0,022' APLICAÇÃO: ORTODONTIA, CARACTERÍSTICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: PRESCRIÇÃO ROTH COM GANCHOS NOS CANINOS E PRÉ□MOLARES, UNIDADE DE ESTOQUE: KIT COM 20 UNIDADES** **Especificação:** BRAQUETES ORTODONTICOS PRESCRICAO ROTH LIGHT COM SLOT 0,022'', APLICACAO: ORTODONTIA, CARACTERISTICA: MATERIAL ACO INOXIDAVEL; REFERENCIA: PRESCRICAO ROTH COM GANCHOS NOS CANINOS E PRE-MOLARES, ANGULAÇÃO DE 13° (TREZE GRAUS) PARA OS CANINOS. UNIDADE DE ESTOQUE: KIT COM 20 UNIDADES	CAIXA	420	R$ 18,00	7.560,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 28.368,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e oito reais).						

3. **DO PAGAMENTO**

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do produto a contento, e emissão do documento fiscal válido em nome do IGESDF, com todos os campos preenchidos, discriminando valor unitário e total do item, sem rasuras, devidamente atestados pelo funcionário

responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente, conforme detalhamento do item 12 do Edital nº **8878/2026**.

4. **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

4.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF, conforme previsto no § 1º do artigo 87º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

4.2. A referida vigência não exonera o fornecedor do cumprimento da garantia mínima do(s) produto(s), contados a partir da data do termo de recebimento definitivo do objeto.

4.3. O Fornecedor deverá aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

5. **DO REAJUSTE**

5.1. Será admitido o reajuste do valor registrado, mediante solicitação expressa do Fornecedor, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da apresentação da proposta, de acordo com as disposições contidas no art. 130 e seguintes do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

5.2. A solicitação do reajuste deve ocorrer durante a vigência da Ata de Registro de Preços e antes de eventual assinatura da prorrogação, sob pena de preclusão.

5.3. O referido reajuste deve respeitar os valores de mercado adequados ao caso, que se apresentam nos meios de pesquisa dos quais o IGESDF se utilize.

5.4. No reajuste da Ata de Registro de Preços, objetivando a recomposição do valor monetário, será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), na ausência de índices específicos ou setoriais, em observância ao art. 131 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

6. **DA FORMALIZAÇÃO DA AVENÇA**

6.1. A contratação com os fornecedores registrados na presente ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil.

6.2. O instrumento de contrato é obrigatório no caso de aquisições e contratações de serviços de forma contínua, bem como nas circunstâncias que gerem obrigações futuras por parte do contratado, salvo quando se tratar de bens para entrega imediata.

6.3. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7. **DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. O IGESDF poderá, a qualquer tempo, proceder à pesquisa de preços, a fim de verificar se as condições contratadas permanecem vantajosas, conforme estabelece o art. 109 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos ou ajustados a qualquer momento, com a finalidade de otimizar resultados em termos de qualidade e preço, em compatibilidade com a realidade de mercado, desde que seja vantajoso para o IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

7.3. Os preços registrados poderão ser realinhados, para celebrar o reequilíbrio econômico-financeiro, desde que seja comprovada a vantajosidade.

7.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o IGESDF convocará o Fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o IGESDF poderá:

7.5.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o IGESDF poderá proceder ao cancelamento desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O cancelamento do presente registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.6, será formalizado por meio de Termo de Cancelamento, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado nas hipóteses de descumprimento das condições assumidas no instrumento, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou quando não for mais de interesse do IGESDF.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razão de interesse do IGESDF; ou

8.2.2. A pedido do fornecedor.

9. **DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Resolução de Gestão, Fiscalização e Penalidades do IGESDF, Edital e na Solicitação de Compras/Elemento Técnico.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido, injustificadamente, após terem assinado a ata.

10. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

10.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações.

11. **DA DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E PRIVACIDADE**

11.1. O Fornecedor compromete-se, neste ato, a apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do presente instrumento, o Formulário e Declaração de Integridade e Privacidade (Anexo III do Edital nº **8878/2026**), devidamente preenchido e assinado, em atendimento ao Código de Ética e Conduta do IGESDF e às boas práticas de combate à corrupção e governança em proteção de dados pessoais.

11.2. O preenchimento do Formulário e Declaração de Integridade e Privacidade é indispensável, sendo parte da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, e servirá exclusivamente para atendimento à Política de Integridade e Governança e à Política de Qualificação de Fornecedores do IGESDF.

12. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

12.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e na Solicitação de Compras/Elemento Técnico.

12.2. Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Instrumento.

12.3. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

FORNECEDOR VENCEDOR

WESLEY RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO
Representante Legal

ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO**, **Usuário Externo**, em 21/07/2026, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/07/2026, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **208895887** Código CRC: **B51F32F8**.